



GABINETE PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 058/2019

Silvianópolis, 03 de maio de 2018

Excelentíssimo Chefé do Poder Executivo Municipal,

Assunto: A Presidência reitera a solicitação da Câmara Municipal oficializada pelo Ofício Nº 030/2019/GSPCMS, de 12 de março de 2019, protocolado junto ao Executivo Municipal em 13/03/2019.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presiente Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterar as solicitações da Câmara Municipal oficializada pelo Ofício Nº 030/2019/GSPCMS, de 12 de março de 2019, protocolado junto ao Executivo Municipal em 13/03/2019, em vista de transcorrido o prazo constitucional estabelecido no inciso XXIV do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

2. Cabe-me, nesta oportunidade, ressaltar, que a recusa ou o não atendimento ao solicitado pela Câmara Municipal de Silvianópolis, enseja a aplicação do Art. 98, I e III c/c o Art. 72 inciso X e Art. 102 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG